



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## Ato Nº 067/2023 De 04 de setembro de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atenção aos artigos 326, 327, 328 e 329, Capítulo II do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Acórdão de Parecer Prévio nº 310/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2020, aos cidadãos interessados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias (art. 329, parágrafo único), para exame e apreciação na forma da lei.

Transcorrido este prazo, a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deverá elaborar parecer e encaminhar o mesmo para inclusão na pauta e votação pelo Poder Legislativo Municipal, conforme art. 327 do Regimento Interno.

Fixe-se no Quadro de Avisos desta Casa de Leis, sítio oficial e correio de cada vereador pelo período de 60 (sessenta) dias, contado da data deste Ato.

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2023.09.04 10:06:50  
-03'00"

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**

**Presidente**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 04/09/2023 10:09:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE PAULA DIAS**

**1º Secretário**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº170/2023 - Data: de 05  
de setembro de 2023.